



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 22.702.369/0001-89

PORTARIA N° 203/2015, DE 1º DE JANEIRO DE 2015

"Estabelece o regime de Plantão durante o Recesso Legislativo"

O Exmo. Sr. Roberto Belarmino Fagundes, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica estabelecido o regime de plantão durante o recesso legislativo que compreende de 02 de janeiro a 03 de fevereiro do corrente ano.

§ 1º. O atendimento durante o plantão a que se refere o *caput* desse artigo será exercido pela Comissão Representativa e os servidores Dyone Gerusa Butters Teixeira e Frances Ley Melo.

§2º. Será afixado junto a Sede da Câmara Municipal de Manhumirim o respectivo nome, telefone e endereço do servidor de plantão.

§3º. Fica estabelecido que a servidora Dyone Gerusa Butters Teixeira responderá pelo plantão do dia 02 de janeiro ao dia 17 de janeiro e o servidor Frances Ley Melo do dia 18 de janeiro a 03 de fevereiro do corrente ano, ou em requisição do Presidente desta Casa.

Art. 2º. Em caso de protocolo de qualquer documento o servidor plantonista deverá comunicar do protocolo à Comissão Representativa e ao Presidente desta Casa para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim/MG, 1º de janeiro de 2015.

ROBERTO BERLARMINO FAGUNDES

Presidente